



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA E PARECER N° 075/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei N° 067/2025, do Poder Executivo Municipal de Apiacás, de 10 de Outubro de 2025 que:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2025 COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APIACÁS – APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin – Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Félix – Secretária, Arnaldo Costa e Silva – Membro, reuniram-se às Oito horas da manhã, do Decimo dia de Outubro de dois mil e vinte e cinco na Câmara Municipal de Apiacás, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido. Que em sumula **autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo aditivo ao Convênio N° 001/2025 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apiacás – APAE, e dá outras providências.** Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **Favorável**, a aprovação do **Projeto de Lei N° 067/2025**. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiacás-MT, 10 de Outubro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Votos favoráveis ao Projeto de Lei Nº 067/2025:

Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin
Presidente

Caroline Alvares Costa Torres Félix
Secretário

Arnoldo Costa e Silva
Membro